CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1Doc

Ofício Interno 1.275/2024

De: Franco C. - GAB-VER

Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO

Data: 13/03/2024 às 19:39:21

Setores envolvidos:

GAB-VER

assinatura INDICAÇÃO PL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

_

Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

INDICACAO_ENCAMINHANDO_PL_HABITACAO_INTERESSE_SOCIAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3663-DF0E-F843-851A e informe o código 3663-DF0E-F843-851A

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO N° _____ DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO ***Partido: PROS***

*"Indica a **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Fabíola Campos Lucas, e à Assessora de Contratos e Convênios, Gésica Chaica,** a seguinte proposição Plenária".*

O Vereador que este subscreve, requer, na forma regimental, que seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ***Antônia Eliene Liberato Dias, c/c Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Fabíola Campos Lucas, e à Assessora de Contratos e Convênios, Gésica Chaica, a presente indicação sugerindo a seguinte medida de interesse público: que seja instituído o Programa Municipal de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Habitação de Interesse Social, com o objetivo de fornecer assistência técnica e gratuita no tocante à elaboração de projetos, reforma e ampliação de habitação para atender as famílias de baixa renda no Município, conforme anteprojeto que segue anexo à presente Indicação.***

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (PROS)

Vereador

Assinado por 1 pessoa: FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3663-DE0E-E843-851A e informe o código 3663-DE0E-E843-851A

JUSTIFICATIVA

Esta proposição dispõe sobre a implantação pelo Executivo Municipal, do *Programa Municipal de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Habitação de Interesse Social* para Construção em Áreas Urbanas e Rurais, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008.

De acordo com Lei Federal nº 11.888/2008, a família que recebe até três salários mínimos tem o direito à assistência técnica, que abrange todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação.

Conforme o Art. 3º dessa mesma Lei, a garantia do direito previsto deve ser efetivada mediante o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de serviços permanentes e gratuitos de assistência técnica nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia.

Portanto, os recursos estão garantidos pela União, e o objetivo desta proposição é fazer com que o Executivo providencie a regulamentação e posterior execução da referida Lei.

Diante do exposto é que apresentamos esta Indicação, para apreciação dos nobres colegas vereadores, para a qual solicitamos apoio na aprovação.

Franco Valério C. da Cunha
Vereador

Assinado por 1 pessoa: FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3663-DE0E-E843-851A e informe o código 3663-DE0E-E843-851A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3663-DF0E-F843-851A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 13/03/2024 19:39:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3663-DF0E-F843-851A